

P-0044/044/11



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

PROJETO DE LEI Nº 016/11

AUTOR: VEREADOR ELBIO B. ESTEVE – PSDB

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Incentivo a Doação de Medula Óssea, e da outras providencias.

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo a Doação de Medula Óssea no Município de Carazinho, entre os dias 06 e 12 de outubro de cada ano, coincidindo com o dia nacional do doador de medula óssea.

Art. 2º - Durante a Semana Municipal de Incentivo a Doação de Medula Óssea serão promovidas palestras, cursos e outras atividades que ressaltem a importância da doação de medula óssea, em escolas, parques, órgãos públicos e unidades de saúde.

Art. 3º - Passa a semana entre os dias 06 a 12 de outubro a fazer parte do calendário oficial do município.

Art. 4 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Libório Bervian, em 22.02.11


Elbio B. Esteve
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 278/11

22 FEV 2011

DESTINAÇÃO:

Projetos

RECEBIDA EM:

22/02/2011

